
UNICURSOS

EDITAL DO CONCURSO SIMULADO DE PROFESSOR I DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

O Unicursos, escola preparatória para concursos públicos, torna pública a abertura das inscrições para a realização de prova SIMULADA do concurso de PROFESSOR I DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SÃO PAULO, com o intuito de preparar melhor o candidato para a prova oficial do concurso público.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Simulado será realizado sob a responsabilidade da escola preparatório Unicursos, levando como base o último edital publicado do concurso de PROFESSOR I DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.

1.2. O Concurso Simulado destina-se à simulação da realização do concurso, de forma a auxiliar no treinamento dos alunos candidatos para a prova oficial do referente concurso público.

2 O processo referente às inscrições, elaboração, organização, aplicação e correção dos exames de conhecimentos será realizado sob a responsabilidade da Unicursos, obedecidas as normas deste Edital.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO SIMULADO UNICURSOS

A inscrição do (a) candidato (a) confirmará o conhecimento e a aceitação das normas, bem como das condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

1 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição prevista neste Edital.

3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou pelo site eletrônico da Unicursos <https://unicursos.com.br/eventos/>, no período de **10 de setembro 2019 a 21 de novembro de 2019**, observando o horário de funcionamento da Escola (De segunda a sexta-feira das 8h às 21h e aos sábados das 8h às 16h).

3.1 A inscrição pode ser realizada pessoalmente ou pelo site eletrônico mediante a matrícula e o

pagamento de importância indicada a seguir, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.

3.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 10,00 (dez reais) para alunos ativos na Instituição e R\$ 15,00 (quinze reais) para ex-alunos e não alunos da Instituição e poderá ser efetuado o pagamento através de débito, crédito, cheque ou dinheiro no ato da inscrição pessoalmente ou pelo paypal através do site eletrônico da Unicursos.

3.3 A inscrição somente será confirmada após comprovação do efetivo pagamento da taxa de inscrição.

3.4 A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o concurso simulado não se realizar, sendo que a responsabilidade será da Unicursos.

3.5 Em hipótese alguma haverá reserva de vagas sem o prévio pagamento.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS DO CONCURSO SIMULADO UNICURSOS

1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração de 4 (quatro) horas, não podendo o candidato ausentar-se, definitivamente, da sala de provas antes das primeiras 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, sob pena de desligamento do concurso simulado.

1.1. a Prova Objetiva (Parte I) será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com cinco alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta, de acordo com o conteúdo programático constante do “Anexo B”:

Conhecimentos Gerais (20 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões)

1.1. A prova objetiva e de redação- de caráter eliminatório e classificatório- visam avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos do cargo.

1.2. A prova de redação- de caráter eliminatório e classificatório- tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir texto dissertativo.

1.3. A prova de redação consistirá em um tema formulado pela banca examinadora e será realizada concomitantemente com a prova objetiva.

CAPÍTULO IV – DA APLICAÇÃO DA PROVA SIMULADA UNICURSOS

1 A realização da Prova objetiva do concurso simulado está prevista para o dia **24 de novembro de 2019** e será realizada na própria escola Unicursos, **no horário das 09h00 ÀS 13H00**.

2 As atualizações e informações pertinentes serão divulgadas oportunamente através do site eletrônico da Unicursos, sendo de responsabilidade do candidato a consulta.

3 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

4 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

5 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso simulado (sem devolução do valor da inscrição).

6 Na prova simulada, o candidato deverá assinalar na Folha de Respostas (gabarito) personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado.

6.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato;

6.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.3 O candidato deverá restituir a folha de respostas ao deixar o local de provas;

7 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta transparente de tinta preta e documento de identificação, sendo exigido também a apresentação da carteirinha Unicursos aos alunos ativos.

7.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (no caso do nome não constar na lista).

8 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, calculadoras, impressos ou quaisquer anotações.

9 Será de responsabilidade do candidato à conferência dos seus dados pessoais e do material

recebido no início das provas, inclusive as instruções constantes na capa do caderno e da folha de respostas.

10 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

11 No dia da realização da prova, na hipótese do nome do candidato não constar nas listas disponíveis entre as salas, a escola procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição (recibo de pagamento).

12 O candidato que não comparecer ou que se apresentar após o horário estabelecido no edital para o início da prova será eliminado do concurso.

13 Se, após a prova, for constatado que o candidato utilizou processos ilícitos para sua realização ou que burlou as disposições, sua prova será anulada e, em consequência, será excluído do concurso, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

14 Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova.

15 Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo a transcrição para a folha de respostas.

CAPÍTULO V – DO GABARITO PRELIMINAR E DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA SIMULADA

1. O gabarito preliminar será divulgado no site eletrônico da Unicursos no **25 de novembro de 2019**, a partir das **14 horas**.

2. DA PROVA OBJETIVA

2.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos e não zerar em nenhum dos componentes da prova (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos).

2.3. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

3. DA PROVA DE REDAÇÃO

3.1. Será corrigida a prova de redação de todos os candidatos habilitados na prova objetiva.



UNICURSOS
MUDANDO VIDAS!

CAPÍTULO VI – DO RANKING CLASSIFICATÓRIO DO CONCURSO SIMULADO

1 A Lista classificatória (ranking) final será publicada no site eletrônico da Unicursos para ciência dos interessados, depois de procedido o desempate de notas, conforme abaixo mencionado.

2 Na hipótese de igualdade na pontuação final, terá preferência para fins desempate, sucessivamente, o candidato que:

a.) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais,

sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b.) maior número de filhos;

c.) maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;

d.) maior número de acertos em Conhecimentos Gerais;

e.) tiver mais idade.

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS

1 Será admitido recurso em face de todos os editais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do ato recorrido.

2 Admitir-se-á um único recurso por candidato (a) para cada evento referido no item 2 deste capítulo.

3 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data e horário da postagem.

4 O recurso deverá ser enviado para o e-mail: pedagogico@unicursos.com.br.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.5 O resultado final do concurso simulado será divulgado no site eletrônico da Unicursos no dia 29 de novembro de 2019.

2.6 A resolução comentada de cada questão estará disponível no site eletrônico da Unicursos a partir das 17 horas do dia 25 de novembro de 2019.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2019.

ANEXO I

(12) 3909.5800 - sjcampos@unicursos.com.br

Rua Brigadeiro Osvaldo Nascimento Leal, 400 - Vila Rubi - São José dos Campos/SP

www.unicursos.com.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência, para todos os cargos, devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação deste Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação deste Edital poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integração entre educar e cuidar na educação básica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola. Currículo nas séries iniciais: a ênfase na competência leitora (alfabetização e letramento) e o desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialógica e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.

Bibliografia

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva [et. al.]. Conselho Escolar e a relação entre a escola e o

desenvolvimento

com igualdade social. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

ARÊAS, Celina Alves. A função social da escola. Conferência Nacional da Educação Básica.

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. Relações Contemporâneas Escola-Família. p. 28-32. In:

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares.

Brasília: UNESCO, MEC, 2009.

COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5).

CONTRERAS, José. A autonomia de professores. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).

DE LA TAILLE, Y., OLIVEIRA, M.K.; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em

discussão. São Paulo: Summus, 1992.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André. Metodologia do ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 1994.

(Capítulo II: unidades 2 e 3; Capítulo III: unidades 4 e 5).

DOWBOR, Ladislau. Educação e apropriação da realidade local. Estud. av. [online].2007, vol.21, nº 60, pp. 75-90.

FONTANA, Roseli Ap. Cação. Mediação Pedagógica em sala de aula. Campinas: Editora Autores Associados,

1996 (Primeiro tópico da Parte I – A gênese social da conceitualização).

GARCIA, Lenise Aparecida Martins. “Transversalidade e Interdisciplinaridade”. Disponível em:

<<http://smeduquedecaxias.rj.gov.br/nead/Biblioteca/Forma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada/Artigos%20Di>

versos/garcia-transversalidade-print.pdf>

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. In: SE/SP/FDE. Revista Ideias, nº 22, pág. 51 a 59.

JÓFOLI, Zélia. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. In: Educação:

Teorias e Práticas, ano 2, nº 2, Recife: Universidade Católica de Pernambuco, p. 191 – 208.

LERNER, Delia. A matemática na escola – aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1995.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. 1ª Edição – Porto Alegre, Artmed, 2002.

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. São

Paulo: Cortez, 2003, capítulo III, da 4ª Parte.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Abrindo as escolas às diferenças, capítulo 5, in: MANTOAN, Maria Teresa

Eglér (org.) Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.

MORAN, José. “A aprendizagem de ser educador”. Disponível em:

<http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao_inovadora/aprend.pdf>

MOURA, Daniela Pereira de. Pedagogia de Projetos: contribuições para uma educação transformadora.

PENTEADO, Heloísa Dupas. Metodologia de História e Geografia. São Paulo: Cortez, 2011. (Capítulos 1, 2 e

3).



UNICURSOS
MUDANDO VIDAS!

- PIAGET, Jean. Desenvolvimento e aprendizagem. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009/1.
- PIMENTA, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. Ideias nº 8. 1.990, p 17-24.
- QUEIROZ, Cecília T. A. P. de; MOITA, Filomena M. G. da S.C. Fundamentos sócio-filosóficos da educação. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN, 2007. (MEC/SEB/SEED).
- RESENDE, L. M. G. de. A perspectiva multicultural no projeto político-pedagógico. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Escola: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998.
- RIOS, Teresinha Azeredo. Ética e competência. São Paulo: Cortez, 2001.
- ROPOLI, Edilene Aparecida. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação. SEESP. Universidade Federal do Ceará. 2010.
- VASCONCELLOS, Celso. Construção do conhecimento em sala de aula. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. 14ª ed., 2002.
- VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista. Revista do Cogeime, nº 14, julho/99, pág. 15-38.
- WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2000 (capítulos 4 e 8).

Legislação e Documentos Institucionais

- BRASIL. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de nove anos. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2009.
- BRASIL. Constituição Federal. Título VIII – Da Ordem Social: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto: Seção I – Da Educação, e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96.
- BRASIL. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília, 2007.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB 4/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009.
- BRASIL/MEC. Base Nacional Comum Curricular. Educação Infantil/Ensino Fundamental. Disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>

(12) 3909.5800 - sjcampos@unicursos.com.br

Rua Brigadeiro Osvaldo Nascimento Leal, 400 - Vila Rubi - São José dos Campos/SP

www.unicursos.com.br